



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 8 3 8 7

RAMIRO BONFIETTI, Secretário Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 31749, de 13 de julho de 2020, consoante o que dispõe o artigo 67-A, §4º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 12143, de 03 de outubro de 2017, AUTORIZA o pedido de redução temporária de jornada de trabalho, de 8 (oito) horas para 6 (seis) horas diárias, do servidor **ROBSON NAGAMORI MATSUMOTO**, RG nº 331274073, CPF nº 286.918.158-25, Auxiliar de Escrita, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, passando sua jornada de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de julho de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de julho de 2020.

ANDREA MEDEIROS PAZ
Diretora de Atos Oficiais